

**ANEXO II**  
**RECURSO DAS PROVAS OBJETIVAS**

Orientações

1. Use folha separada para cada questão.
2. Não assine, nem coloque identificação em parte alguma de seu recurso.
3. Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
4. O Resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, coletivamente.

Cargo:

Disciplina:

Prova de  
Gab. Nº

Nº da questão  
recorrida:

Fundamentação do recurso:

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato: